



I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim.
- b) **CNPJ:** 05.259.440/0001-81
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Rua Manoel de Souza Neto, 199– Centro – Ibimirim/PE – CEP: 56.580-000
- e) **Dados do representante legal:** Luana Karla de Lima Silva. Período de Gestão – 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) **Contato:** Telefone – (87) 98842-3219
E-mail – gabinete@ibimirim.pe.gov.br
Site – <https://www.ibimirim.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Ibimirim conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 29.585 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/ibimirim/panorama>), está situado à 332,7 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 1.906,437 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 905 de 05 de dezembro de 2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2024 à 31/12/2024
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@tabsassessoria.com.br
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência:** <http://transparencia.ibimirim.pe.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22 de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.
- d) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- e) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- f) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- g) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- h) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- i) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- j) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- k) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- l) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- m) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

- a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.
- c) Reconhecimento de variações patrimoniais:
Não se aplica a esta demonstração.
- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.
Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
- b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
- c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.
- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO





O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	9.134.037,55	9.134.037,55	9.617.433,20	483.395,65
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.017.000,00	8.017.000,00	8.768.399,20	751.399,20
Contribuições Sociais	8.017.000,00	8.017.000,00	8.768.399,20	751.399,20
RECEITA PATRIMONIAL	767.037,55	767.037,55	470.598,61	-296.438,94
Valores Mobiliários	767.037,55	767.037,55	470.598,61	-296.438,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	378.435,39	28.435,39
Demais Receitas Correntes	350.000,00	350.000,00	378.435,39	28.435,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.134.037,55	9.134.037,55	9.617.433,20	483.395,65
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 02	9.134.037,55	9.134.037,55	9.617.433,20	483.395,65
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	9.134.037,55	9.134.037,55	9.617.433,20	483.395,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 9.134.037,55 arrecadando um valor total de R\$ 9.617.433,20.

Nota 02 – Subtotal com Refinanciamento: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2024 é de R\$ 9.134.037,55, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 9.617.433,20.



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	NOTA 03	8.514.000,00	8.401.500,00	7.990.848,41	7.990.848,41	7.990.440,34	410.651,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.694.000,00	7.719.900,00	7.528.676,64	7.528.676,64	7.528.268,57	191.223,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		820.000,00	681.600,00	462.171,77	462.171,77	462.171,77	219.428,23
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	NOTA 04	180.000,00	309.500,00	229.911,65	229.911,65	229.911,65	79.588,35
INVESTIMENTOS		170.000,00	299.500,00	229.911,65	229.911,65	229.911,65	69.588,35
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)		440.037,55	440.037,55	0,00	0,00	0,00	440.037,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)		9.134.037,55	9.151.037,55	8.220.760,06	8.220.760,06	8.220.351,99	930.277,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	NOTA 05	9.134.037,55	9.151.037,55	8.220.760,06	8.220.760,06	8.220.351,99	930.277,49
SUPERÁVIT (XIV)	NOTA 06	0,00	0,00	1.396.673,14	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)		9.134.037,55	9.151.037,55	9.617.433,20	8.220.760,06	8.220.351,99	930.277,49
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 03 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2024 foi de R\$ 8.514.000,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 8.401.500,00. Desses valores foram empenhados R\$ 7.990.848,41, liquidados R\$ 7.990.848,41, dos quais foram pagos R\$ 7.990.440,34.

Nota 04 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 somou R\$ 180.000,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 309.500,00. As despesas empenhadas apresentam um montante de R\$ 229.911,65, despesas liquidadas R\$ 229.911,65 dos quais foram pagos R\$ 229.911,65.

Nota 05 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 9.134.037,55 sendo a dotação atualizada ao valor de R\$ 9.151.037,55. O valor empenhado total foi de R\$ 8.220.760,06, o liquidado R\$ 8.220.760,06 e o pago total de R\$ 8.220.351,99.

Nota 06 – Superávit: O superávit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa. A receita arrecadada total foi de 9.617.433,20 e a despesa empenhada total de R\$ 8.220.760,06, podemos concluir que houve um superávit orçamentário no valor de 1.396.673,14.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - NOTA 07

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.091,00	0,00	0,00	0,00	4.091,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.091,00	0,00	0,00	0,00	4.091,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.091,00	0,00	0,00	0,00	4.091,00	0,00

Nota 07 – Restos a Pagar Não Processados: Não houve restos a pagar referentes ao exercício de 2024. Já em exercícios anteriores, as despesas de capital totalizaram R\$ 4.091,00.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NOTA 08

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2024
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00

Nota 08 – Restos a Pagar Processados: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizou a soma de R\$ 300,00. Do total de restos a pagar processados inscritos, não foram efetuados os pagamentos, no entanto, houve cancelamento do saldo no mesmo total de R\$ 300,00.

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - NOTA 09	5.920.000,00	5.920.000,00	5.981.027,48	61.027,48
RECEITAS CORRENTES	5.920.000,00	5.920.000,00	5.981.027,48	61.027,48
7200.00.0. CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	5.570.000,00	5.570.000,00	5.602.592,09	32.592,09
7900.00.0. OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	350.000,00	350.000,00	378.435,39	28.435,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - NOTA 10	20.000,00	20.000,00	5.304,00	5.304,00	5.304,00	14.696,00
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	5.304,00	5.304,00	5.304,00	14.696,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	20.000,00	5.304,00	5.304,00	5.304,00	14.696,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 09 – Receitas Intra-Orçamentárias: são receitas de capital de empresas estatais dependentes e integrantes do orçamento fiscal. No exercício de 2024 as receitas intra-orçamentárias totalizaram R\$ 5.920.000,00, destacando a receita de contribuição como maior fator.



Nota 10 – Despesas Intra-orçamentárias: Refere-se a despesas de pessoal. Todas as despesas intra-orçamentárias executadas em 2024, são referentes a despesas correntes intra-orçamentárias, ou seja, foram executadas despesas de capital intra-orçamentárias de R\$20.000,00. **Nota 10 – Despesas Intra-orçamentárias:** Refere-se a despesas de pessoal. Todas as despesas.

V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TC Nº 270

TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADADA (d)	DESPESA PAGA (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
INICIAL	R\$ 9.134.037,55	R\$ 9.151.037,55	R\$ 8.220.760,06	R\$ 8.220.760,06	R\$ 8.220.351,99	R\$ 930.277,49
SUPLEMENTAR	-					
ESPECIAIS	-					
EXTRAORDINÁRIOS	-	R\$ 0,00				
TOTAL	R\$ 9.134.037,55	R\$ 9.151.037,55	R\$ 8.220.760,06	R\$ 8.220.760,06	R\$ 8.220.351,99	R\$ 930.277,49

VI – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2024, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

VII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

VIII – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO



Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

IX – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

X – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

XI – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

No exercício de 2024, o Instituto de Previdência de Ibimirim, não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

XII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA

FONTE	SALDO EM 2023
RECURSOS ORDINÁRIO (a)	R\$ 4.144.246,50
Instituto de Previdência	R\$ 4.144.246,50
RECURSOS VINCULADOS (b)	R\$ 2.169.089,04
Instituto de Previdência	R\$ 2.169.089,04
TOTAL c = (a+b)	R\$ 6.313.335,54



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir

XIII – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO DE CONCILIAÇÃO	VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) - I	R\$ 9.617.433,20
Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II	0
Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III	1.314.504,03
Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III	R\$ 10.931.937,23
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V	R\$ 8.220.351,99
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI	0
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII	0
Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII	0
Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX	R\$ 1.546.379,88
Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX	R\$ 9.766.731,87
Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X	R\$ 1.165.205,36

* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

** Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

XIV – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS

Não houve Superávit ou Déficit decorrente do RPPS no Instituto de Previdência de Ibirimir no ano de 2024, já que o superávit do exercício não tem relação com o Regime Próprio de Previdência. A análise consolidada que envolve os dados de déficit ou superávit decorrentes do RPPS, estão presente na prestação de contas de Governo.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

XV – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC			



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

TSP e MCASP).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

LUANA KARLA DE LIMA SILVA
PRESIDENTE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR : CRC 017.226/O-3/PE